

PARECER Nº: 82/2021 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2509/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
42/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº
77/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 42/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 77/2021, que institui a obrigatoriedade de cadastro municipal de infratores das Normas Sanitárias de Enfrentamento à Covid -19, no município de Santo André, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 42/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 77/2021.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 82/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 42/2021 (Projeto de Lei CM nº 77/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

